



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0247/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, com fundamento no artigo 56, inciso VI da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, à Superintendente de Gestão Integrada/SSP, ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO, CPF/MF nº 073.946.817-00 e à Chefe de Gabinete da Segurança Pública, CAROLINA DILESSA WOLFGRAM, CPF/MF nº 096.641.357-12, competência para receber intimações, notificações, requisição de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal endereçadas ao Titular desta Pasta.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 26 de junho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2020, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012584467** e o código CRC **BF50087A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016010082



SEI 000012584467